



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 065/2024

EMENTA: SUGERE NOVAS CAMPANHAS DE PREMIAÇÃO PARA NOTA FISCAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE.

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia desta Indicação ao Prefeito Municipal, Ari Aloisio Maldaner, para sugerir que as Secretarias Municipais competentes realizem os estudos necessários visando a criação de novas campanhas de premiação para nota fiscal do Município de Entre Rios do Oeste, contemplando as datas comemorativas do Dia das Crianças e do Dia dos Namorados.

JUSTIFICATIVA


Sugerimos a ampliação da campanha de incentivo às notas fiscais, especialmente para essas duas datas de grande relevância para as famílias e o comércio local.

Essa proposta, sugerida por moradores e empresários do município, visa estimular a população a realizar suas compras em Entre Rios do Oeste, fortalecendo e valorizando o comércio local. Além de gerar mais oportunidades de emprego e renda para os munícipes, a iniciativa pode contribuir para o aumento na arrecadação de ICMS, promovendo benefícios econômicos para toda a comunidade.

Portanto, diante do exposto, pedimos que o Poder Executivo municipal analise a sugestão ora apresentada.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.


Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 28 de outubro de 2024.


LISA ANDREIA HANZEN
Vereadora (PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	4706
EM	28 / 10 / 2024
Encarregado	

Valiango

CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
discutido e Votado em 28/10/24
Obtendo o seguinte resultado:


Secretário
APROVADO POR UNANIMIDADE